

LEI MUNICIPAL N° 2473 DE 20/02/97  
PROJETO DE LEI N° 2576  
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE RUA PAULO ZÓZIMO CARVA-  
LAES MARTINS."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de "RUA PAULO ZÓZIMO CARVALHAES MARTINS.". como homenagem póstuma à sua pessoa e reconhecimento pelos trabalhos exercidos como Oficial de Justiça.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 20 de Fevereiro de 1997.

VER.PRES.VERA.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.VER.ADALBERTO OZ  
ELIM / VER. SECRET.VER.DR.GAMALIEL LUCAS CARNEIRO

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE